

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.059548/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTO CAR VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ – 11.429.673/0004-20, situada no Município de Jequié – BA, na Av. Governador Lomanto Júnior, 1064 – Joaquim Romão, CEP 45.201-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jequié e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ipiauí, Jitaúna, Cândido Sales, Itapetinga, Ubatã, Ubaitaba, Gandú, Apuarema e Nova Itarana no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE